



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

OFÍCIO Nº 07/2022/CONPUS -AR

Angra dos Reis, 12 de abril de 2022.

Ao Senhor
Roberto Carlos da Silva Borges
Presidente do Conselho de Ensino – CONEN /CEFET-RJ

Assunto: Solicitação de consideração de excepcionalidade no número mínimo de disciplinas a serem matriculadas

Prezado senhor presidente do CONEN,

1. Considerando a [RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 01, DE 10 DE MARÇO DE 2022](#), que estabelece diretrizes para as atividades acadêmicas presenciais do ano letivo de 2022;
2. Considerando que o Conselho do *Campus* Angra dos Reis, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 2022, e em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de março de 2022, debateu sobre o retorno das atividades acadêmicas presenciais no *Campus* Angra dos Reis, bem como sobre a implementação da resolução supracitada;
3. Considerando as demandas recebidas pela Gerência Acadêmica do *Campus* Angra dos Reis (GERAC-AR) oriundas de estudantes através de e-mail, chat Microsoft TEAMS e WhatsApp a respeito das impossibilidades de retorno presencial às atividades acadêmicas devido aos processos de estágios supervisionados;
4. Considerando o levantamento realizado junto ao Núcleo de Estágio do *Campus* Angra dos Reis a respeito dos estudantes que estão em processo de estágio obrigatório e não obrigatório em empresas/instituições localizadas em Angra dos Reis e região, e em outras localidades (**ANEXO 1**), buscando conhecer os processos de estágio iniciados nos anos de 2020, 2021 e até março de 2022 para obtenção de informações que permitirão

Rua do Areal, 522, lote 6, quadra G Parque Perequê, Mambucaba – Telefone: (24) 3362-3611
CEP 23953-030 Angra dos Reis/RJ – www.cefet-rj.br



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

ações futuras de adequação dos horários das disciplinas de modo a oportunizar aos estudantes realizarem estágios;

5. Considerando que dos processos de estágio obrigatórios, nesse período, 34 estudantes estagiam em Angra dos Reis e região e 05 estudantes em outras localidades e que dos processos de estágio não-obrigatórios, nesse período, 53 estudantes estagiam em Angra dos Reis e região e 31 estudantes em outras localidades;
6. Considerando a importância em oportunizar aos discentes processos de estágio em empresas localizadas fora dos municípios de Angra dos Reis e Paraty, entendendo que muitas empresas do setor metal mecânico estão localizadas em outros municípios;
7. Considerando que o estudante necessita estar regularmente matriculado para realizar os processos de estágio e que, de acordo com o Regimento Interno dos Cursos de Graduação na página 19, *“O aluno deverá cursar no mínimo 02 (duas) disciplinas por semestre. **Exceto os alunos de intercâmbio estudantil institucional, que se matricularão apenas na disciplina específica para o Intercâmbio, obedecendo ao calendário acadêmico**”* (grifo nosso);
8. Considerando a proposta debatida no CONPUS-AR de os estudantes em processo de estágio supervisionado, obrigatório e não-obrigatório, em empresas localizadas fora de Angra dos Reis e região poderem se matricular em somente estágio supervisionado, desde que cumpridos os 130 créditos para os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica e de 138 créditos para o curso de Engenharia Metalúrgica;
9. Vimos por meio deste, respeitosamente, encaminhar a proposta discutida na 3ª Sessão Extraordinária de 2022 do CONPUS-AR para apreciação pelo Conselho de Ensino do Cefet/RJ, a saber: **Avaliação da possibilidade dos discentes em processos de estágios obrigatórios e não-obrigatórios em empresas localizadas fora de Angra dos Reis e região, se matriculem apenas na disciplina de estágio supervisionado, até que concluam seus processos de estágio e se planejem para terminarem as disciplinas e integralizar o curso.**



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

Ficamos à disposição para esclarecimentos e agradecemos desde já o apoio,

Atenciosamente,

Everton Pedroza dos Santos
Matrícula SIAPE: 2191953
Presidente do CONPUS da *UnED* Angra dos Reis



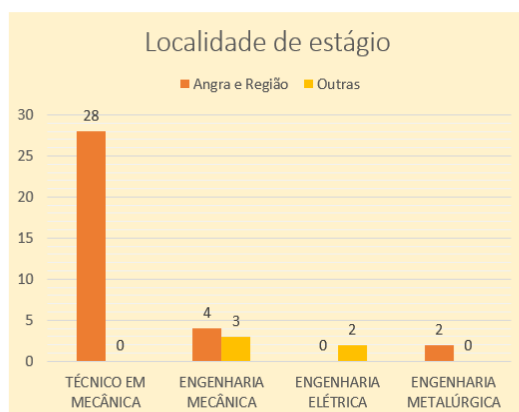
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

ANEXO 1: Levantamento dos processos de estágio iniciados nos anos de 2020, 2021 e até março de 2022 na UnED Angra dos Reis.

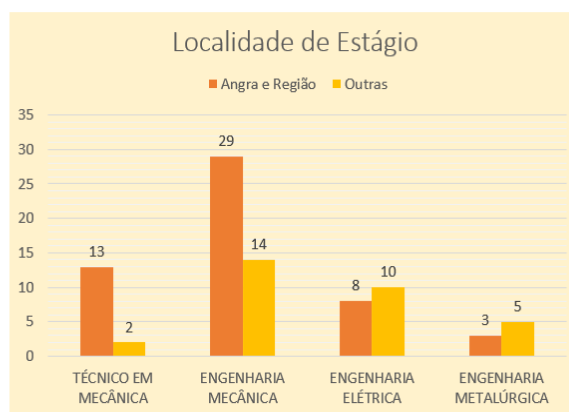


Estágios

84 estudantes estagiando em Março de 2022



Obrigatório



Não-Obrigatório